08/2014

INDICAMOS à Mesa nos termos Regimentais ao DD. Senhor Prefeito Municipal, JOÃO ALBANI NETO, no sentido de Vossa Excelência determinar as providências cabíveis, para que seja recolocada a Bandeira Brasileira, no alto do Portal de entrada da cidade, localizado no trevo da Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade com a Rodovia SP-323.

Justificativa:-

Esta proposição prende-se ao fato, de que, o mastro instalado no alto do Portal da cidade encontra-se iluminado, mas sem a Bandeira Brasileira, devendo esta, ser recolocada o mais rápido possível, pois a bandeira nacional é um dos símbolos mais importantes de nosso país.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi, 09 de maio de 2014.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Vereadora

MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS
Vereadora